

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****EDITAL SEGER Nº 38/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e

CONSIDERANDO Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER Nº 44/2021, publicado em 05 de novembro de 2021, que visa à contratação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO** para atuação na Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e o Edital de divulgação da lista dos classificados SEGER Nº 048/2021, publicado no site www.selecao.es.gov.br, em 19 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER Nº 44/2021, publicado em 05 de novembro de 2021;

RESOLVE:

PRORROGAR o Processo Seletivo Simplificado/SEGER regido pelo Edital SEGER Nº. 44/2021, publicado em 05 de novembro de 2021, que teve o resultado final divulgado no Edital SEGER nº 048/2021, publicado em 19 de novembro de 2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2022.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 965577

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EDITAL SEGER/SEDU Nº 03/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a notificação encaminhada ao Poder Executivo Estadual de decisão judicial liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo no Mandado de Segurança nº 5010763-10.2022.8.08.0000, que determinou que "*fique impossibilitado de promover nomeação e posse no que se refere ao concurso público*" deflagrado pelo Edital SEDU nº 01/2022;

RESOLVE

SUSTAR os Editais SEGER/SEDU nos 01/2022 e 02/2022, publicados respectivamente em 19 e 25 de outubro de 2022, e conseqüentemente **SUSPENDER** a Chamada para Posse e Escolha de Posto de Trabalho dos Candidatos Nomeados pelo Decreto nº 1.018-S, de 19 de outubro de 2022, que se iniciaria a partir de 10 de novembro de 2022, em cumprimento a determinação judicial.

Vitória, 09 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 966002

**PORTARIA Nº. 725-S, DE 09 DE NOVEMBRO DE
2022.**

Reconstitui a Comissão de Avaliação de Bens Móveis revertidos, oriundos do Contrato de Concessão do TERCAV, objetivando avaliar os bens móveis, para ingresso administrativo e contábil à SEGER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação para obtenção dos valores reais dos Bens Móveis, para incorporação ao patrimônio do Estado, decorrentes do término do Contrato de Concessão do Terminal Rodoviário Carlos Alberto Vivácqua Campos - TERCAV, conforme disposto no processo nº. 2022-VX5R1;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis revertidos, oriundos do Contrato de Concessão do TERCAV, objetivando realizar os ajustes necessários e finalização da avaliação dos bens móveis, para ingresso administrativo e contábil à SEGER, com a seguinte composição:

Presidente:

- Cecília Lucia de Siqueira Dias - Nº. Funcional 3692213

Membros:

- Alessandro da Costa Schmitel - Nº. Funcional: 2892944

- Luzimara Croce - Nº. Funcional 3528952

- Márcia dos Santos - Nº. Funcional 367464

Parágrafo Único Na falta ou impedimento da Presidente, fica designada para responder como Presidente Substituta a servidora Márcia dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período caso justificado.

Vitória, 09 de novembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 965370